

Valide aqui
a certidão.República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.brLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatrícula
11.904ficha
1

São Paulo, 25 de julho de 19 77

Imóvel: O CONJUNTO N.º 69, do 6.º andar ou 8.º pavimento do Edifício ADOLPHO DROGHETTI, situado a avenida Senador - Queiroz, 279, no 5.º Subdistrito, Santa Efigenia, com a - área util de 34,19050m², área comum de 8,417701m², cor - respondendo-lhe a fração ideal no terreno de 5,34433m² - ou 0,73%.

Contribuinte: 001.030.0086-0

Proprietários: OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO JUNIOR, solteiro, maior, industrial, domiciliado na cidade do Rio - de Janeiro-RJ; ALBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industri - al, casado no regime da separação de bens com MARIA AUXI LIADORA FERNANDES BEZERRA DE MELLO, domiciliado na cida - de de Recife, Estado de Pernambuco, MARIA AMALIA BEZERRA DE MELLO DE VASCONCELLOS, do lar, casada - pelo regime da separação de bens com DALMO DE VASCONCELLOS REIS PEREIRA e por este assistida, domiciliada na cidade do Rio de Ja neiro-RJ; ESTHER BEZERRA DE MELLO DE SOUZA LEÃO, do lar, casada no regime da separação de bens, com LUCIANO GUIMA RÃES DE SOUZA LEÃO, por este assistida, domiciliada na - cidade do Rio de Janeiro-RJ, ARTHUR BRITO BEZERRA DE MEL LO, industrial, comerciante, desquitado, domiciliado na - cidade do Rio de Janeiro-RJ; ROBERTO BRITO BEZERRA DE MEL LO, industrial e comerciante, casado sob o regime da se - paração de bens com MARIA LUCIA SALDANHA BEZERRA DE MEL LO, por este assistida, domiciliada na cidade de Recife, Pernambuco, RENATO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, e comerciante, casado no regime da separação de bens com - FRANCISCA NINOSA RIBEIRO COUTINHO BEZERRA DE MELLO, por - esta assistido, domiciliado na cidade de Recife, Pernam - buco, PAULO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, comerci - ante, casado sob o regime da separação de bens com MARIA

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>

matricula
11.904

ficha
1v²
verso

MARIA BEATRIZ SOARES BEZERRA DE MELLO, por esta assistido, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ; ALVARO BRITO - BEZERRA DE MELLO, industrial, comerciante, solteiro, maior domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELLO DE MENEZES, do lar, casada sob o regime da separação de bens com FERNANDO JOSE ANTUNES DE MENEZES, e por este assistida, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ; IDA MARIA BEZERRA DE MELLO CABRAL DA COSTA, do lar, casado sob o regime da separação de bens com DUILIO - CABRAL DA COSTA, por este assistida, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ; LUIZ BRITO BEZERRA DE MELLO JUNIOR ; RITA MARIA AMALIA COSTA BEZERRA DE MELLO, menores impuberes domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ, representados por seu pai e tutor legal Luiz Brito Bezerra de Mello; CARMEN BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; NORMA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, REGINA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; ANITA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores puberes; RUBENS BERARDO - CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR; OTHON BEZERRA DE MELLO BERARDO - CARNEIRO DA CUNHA, ROBERTO BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, SOLANGE MARIA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores impuberes, domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, RJ, assistidos e representados por seu pai e tutor legal Rubens Berardo Carneiro da Cunha.

Registro anterior: Transcrição 24.969 deste Cartório.

A oficial substituta,

Rosana Moraes da Costa

R.1 M.11.904, em 25 de julho de 1.977

Pela escritura de 12 de fevereiro de 1.969, do 10º Cartório de Notas desta Capital, Lv 1.177 fls 137, os proprietários, venderam o imóvel pelo valor de R\$.14.000,00 à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO "IBRASOL", com sede nesta Capital, à -

(continua na ficha nº 2)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula **11.904** ficha **2**

São Paulo, 25 de julho de 1977

nesta Capital, à avenida Senador Queiroz nº 279 6º andar conjunto nº 60, com a anuência Rodolpho Jose Droghetti, e sua mulher Angela Maria Annunciata Grazzini Droghetti, do miciliados nesta Capital, brasileiros.- A escrevente autorizada,

Anita Kazuko Enjoji

R. 2 - M. 11.904 em 26 de Janeiro de 1.979.
Pela escritura de 22/01/1.979, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lvº 877 fls 30, a proprietária, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL, CGC 61.577.177/0001-40, DEU em hipoteca o imóvel objeto da presente, ao BANCO DE INVESTIMENTOS BCN - S/A, com sede nesta Capital, a rua Boa Vista 208 - 3º andar, CGC 61.146.577/0001-99, para garantia da dívida de Cr\$-: : : : Cr\$-14.000.000,00, que será paga por meio de 72 prestações mensais e sucessivas, representando 1/72 do principal convertido em ORTNs, vencendo-se a primeira em 10/01/1.981, com juros de 6% ao ano e multa de 20% em caso judicial. O Escrevente Autorizado,

Jarabau

AV. 3 - M. 11.904 em 26 de Janeiro de 1.979.
Da mesma escritura, consta que a presente hipoteca é também garantida por imóveis pertencentes ao Cartório de Diadema, deste Estado. O Escrevente Autorizado,

Jarabau

Av. 4 - M. 11.904, em 09 de julho de 1.980.-
Fica cancelado o R.2 desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular de 27 de maio de 1.980, assinado pelos representantes do credor BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A., CGC/MF. 61.146.577/0001-99, e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas pelo 8º Cartório de Notas desta Capital.-

Averbado por, *Anita Kazuko Enjoji* ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Autorizada

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>

matrícula	ficha
11.904	02
	verso

R. 05 - M. 11.904, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISATE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISATE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

CASSIA REGINA PADOVINI
 Prep. Auxiliar

**** * * * * *

WAGNER GIANNELLA
 Substituto

R. 06 - M. 11.904, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA

-continua na ficha 03-



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
11.904

ficha
03

São Paulo, 05 de maio de 1997

-continuação da ficha 02vº-

PAPPIPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

ALCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 07 - M. 11.904, em 26 de fevereiro de 1998

Da Certidão expedida aos 13/02/1998 e pela MM. Juíza do Trabalho da 62ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - Justiça do Trabalho - 2ª Região, Dra Elisa Maria de Barros Pena, processo nº 2.994/96 de Reclamação Trabalhista, em que figuram como Reclamantes: 1) MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, maior, RG nº 9.951.612, CIC nº 008.031.928-94, residente nesta Capital, à rua Luzim, nº 55; 2) JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, RG nº 15.336.883-SSP/SP, CIC nº 012.290.468-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ISILDA DAMASCENO SILVA, residentes à rua Salvador Loschiavo, nº 32, Poá-SP e 3) MARIA CELINA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, RG nº 6.900.526-6-SSP/SP, CIC nº 573.752.758-15, residente em Carapicuíba-SP, à Viela Ceará, nº 06, Cohab I, e como Reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada e do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 11/09/1997, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO em 11/09/1997, para garantia da dívida de R\$ 192.127,09 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos), (atualizada até 01/03/1997), tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Geraissate, portador do RG nº 4.933.350-SSP/SP, CIC nº 534.417.618-04, nascido em São Paulo - SP, aos 13/09/1953, filho de Amaury Geraissate e Lydia Papi Geraissate.

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

**** * * * * *

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>

matrícula 11.904	ficha 03 Verso
---------------------	----------------------

R. 08 - M. 11.904, em 20 de abril de 1999

Da Certidão expedida aos 10/12/1998, pela Diretora de Secretaria da 16ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos do processo trabalhista nº 2.381/91, entre ODAIR ALVES ROBERTO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, RG nº 15.879.768, residente e domiciliado à rua José Gonçalves Neves, nº 277, Contins, Minas Gerais, reclamante e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, reclamada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantir a dívida de R\$ 22.525,56 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando o bem depositado em mãos do próprio reclamante, ODAIR ALVES ROBERTO, já qualificado.

CASSIA REGINA PADOVANI
Prop. Auxiliar

RONALDO J. MONTEIRO BANDA
Oficial Designado

**** * * * * *

R. 09 - M. 11.904, em 21 de dezembro de 1999

Por Mandado expedido aos 22/11/1999 sob nº 2950/99-A, pelo Juízo do Trabalho da 42ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, passado nos autos da ação de execução nº 3283/96, entre partes LUIS MASSAO SUENAGA, brasileiro, casado, encarregado de armazém, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo - SP, à rua Mauricio Galante nº 52, CIC nº 702.894.688-68, RG nº 6.698.637, CTPS nº 050576/00021-SP, exequente, e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, executada, e demais peças xerocopiadas que dele fazem parte integrante, foi ordenado o presente registro para constar que O IMÓVEL objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO, para garantir a dívida no valor de R\$ 138.129,44 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária STAR COLOR TRANSPORTES LTDA., na pessoa de seu representante, Anderson Benedito Estevam de Arruda, RG nº 26.204.588-6, CPF/MF nº 153.358.188-67, solteiro, maior, residente à Rua João Alfredo Abrahão nº 282.

EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Prop. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

***** * * * * *

- continua na ficha 04 -



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula

11.904

Ficha

04

São Paulo, **11 de novembro de 2005**

R. 10 / 11.904 *penhora*
Em 11 de novembro de 2005 - Prot. 188.175 (31/10/05)

Em cumprimento ao r. Mandado n.º 01029/2005 expedido aos 05 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 27ª. Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos de Reclamação Trabalhista, processo n.º 2167/1996, movida por **RODOLFO DELAVY FILHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 5.550.090-0, CPF 193.333.748-68, em face de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 46.190,05, atualizada até 01/08/1995, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Claudenir Masson.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 11 / 11.904 *penhora*
Em 30 de julho de 2010 - Prot. 236.380 (15/07/10)

Em cumprimento ao r. Mandado n. 1845/2007 - MBU expedido aos 16 de maio de 2007, pelo Juízo da 3ª. Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária desta Capital, extraído dos autos n. 0512287-65.1998.403.6182 (antigo 9805122875) e apensos n. 98.0524804-6 e 2000.61.82.025744-9, Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.97.003928-08, 80.7.97.000441-73 e 80.2.99.032578-17, Processo Administrativo n. 10880.232872/96-19, 10880.232874/96-44 e 10880.035380/96-96, da Ação de Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL** e outro, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, de propriedade da executada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 636.697,46 em 09/2005, R\$ 62.070,03 em 10/2005 e R\$ 4.214.150,84 em 09/2005, tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da executada, Sr. Luiz Fauze Geraissate, CPF 534.417.618-04.


SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>

Matrícula
11.904

Ficha
04
Verso

Av. 12 / 11.904 *indisponibilidade*
Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 11.904 *indisponibilidade*
Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)
Selo n. 113571331WP000126779NM19Q

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 11.904 *indisponibilidade*
Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)
Selo n. 113571331XB000203498HX20F

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST

(continua na ficha 05)



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de maio de 2020

Matrícula

11.904

Ficha

05

- Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 15 / 11.904 *indisponibilidade*

Em 09 de dezembro de 2020 - Prot. 343.806 (13/10/2020)

Selo n. 113571331FU000260704DD208

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.0812.01346949-IA-030, disponibilizado aos 08 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 08/10/2020 às 12:15:10; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 16 / 11.904 *indisponibilidade*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)

Selo n. 113571331SF000276142FA212

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>

Matrícula
11.904

Ficha
05
Verso


Av. 17 / 11.904 indisponibilidade
Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)
Selo n. 113571331II000427039SI22J

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


ALESSANDRA REGINA D'ERÁZIO DA NÓBREGA
Escrevente Autorizada

Av. 18 / 11.904 cancelamento da indisponibilidade
Em 03 de maio de 2023 - Prot. 378.863 (14/04/2023)
Selo n. 113571331RE000530290AL23R

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202304.1314.02652218-TA-630, disponibilizado aos 13 de abril de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 13/04/2023 às 14:16:06; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40, averbada sob n. 15 nesta matrícula.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada



Valide aqui a certidão

Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

CNM: 113571.2.0011904-22

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.017.079



Cod. Seg.:

50.63277485220402713630134/140749649391017079MAT11904

1135713C3JL000587777RM23U

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62CER-7UJSA-5J3B3-NTFG3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado